

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA JURÍDICA

(em atendimento ao § 2º do Art. 3º da Resolução nº 259 de 6 de Dezembro de 2023)

PERÍODO: AGOSTO DE 2024

CLIENTE: José Francisco Pereira

CPF: 112.197.694-87

ENDEREÇO: R. Dr. João Machado, 29 - Camalaú, Cabedelo - PB, 58310-000

ATIVIDADES:

A Assessoria Jurídico-Legislativa tem como missão apoiar o vereador com pareceres e opiniões jurídicas nos processos de tomada de decisão inerentes ao exercício do Mandato Parlamentar, bem como orientar a Assessoria do Gabinete na formulação de proposições, emendas, relatorias, projetos de lei entre outras atividades desenvolvidas.

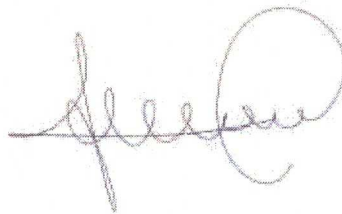
Em obediência ao § 2º do Art. 3º da Resolução nº 259 de 6 de Dezembro de 2023, listamos as atividades que foram assessoradas no mês de Maio de 2024:

- **Assessoria jurídica na elaboração dos pareceres jurídico informativos, sobre as votações realizadas no mês de Agosto.**

RECIBO DE PAGAMENTO

Declaro para os devidos fins de comprovação junto à Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Cabedelo, que o cliente: Vereador **José Francisco Pereira** efetuou o pagamento da quantia de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), referente aos serviços prestados no mês de agosto de 2024.

Cabedelo-PB, 30 de agosto de 2024.



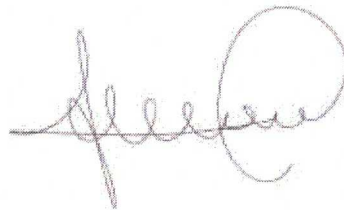
ANA CAROLINA MACENA MACIEL – OAB/PB 16.875

CPF: 04922293418

- Assessoria jurídica para o Projeto de Lei que versa sobre atribuição de nomes em ruas e avenidas do Município, notadamente a Avenida Gervásio Bezerra Fernandes.

É o relatório.

Cabedelo-PB, 30 de agosto de 2024.



ANA CAROLINA MACENA MACIEL

OAB/PB 16.875



(83) 99992-3626



www.carolinamaciel.com.br



anacmaciel.adv@gmail.com